

Rua Comendador Schumann, nº 337, Centro - Itajubá-MG

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros para composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITAJUBÁ – CMDPI, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04/01/2004 e a Lei Municipal nº 3.339 de 10/12/2019,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros conselheiros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI conforme artigos 29, 30 e 31 do Regimento Interno.
- I Comissão de Normas
  - a) Edlaine Monteiro Barbosa
  - b) Karla Andrea Almeida
  - c) Maria Deodorina Guia Pereira
- II Comissão de Políticas Públicas
  - a) Francisco Régis Teixeira
  - b) Elenice de Fátima Pereira Pinto
  - c) Karla Andrea Almeida
- III Comissão de Orçamento e Finanças
  - a) Francisco Régis Teixeira
  - b) Elenice de Fátima Pereira Pinto
  - c) Marcelo Adriano Vilas Boas
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de setembro de 2022.

Marcelo Adriano Vilas Boas Presidente do CMDPI de Itajubá